IMPASSE COM PROFESSORES

Redação jornalismo@tribunadoparana.com.br

governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), comentou sobre o pedido de prisão da presidente da APP-Sindicato Walkiria Mazeto. "Houve uma desobediência judicial", defendeu o governador, durante uma coletiva de imprensa ontem pela manhã.

"Foi um pedido feito pela Procuradoria Geral do Estado já que houve uma desobediência judicial. Desde o primeiro dia a Justiça deixou claro que era uma greve ilegal. Nós dissemos que era uma greve ilegal. Até porque 90% dos professores foram trabalhar e os alunos tiveram aula. Quando você tem uma desobediência judicial, automaticamente, a pessoa precisa ser detida. Foi uma questão técnica, jurídica da PGE e nós respeitamos" afirmou o governador.

Walkiria Mazeto liderou a greve dos educadores, que começou na última segunda-feira e foi encerrada na última quarta, contra a aprovação do projeto Programa Parceiro da Escola, que prevê a privatização da gestão das instituições de ensino públicas.

A Justiça chegou a proibir a paralisação e estabeleceu multa para o sindicato caso a movimentação acontecesse. Na quarta-feira, um documento assinado pela procuradora-geral, Mariana Waihirch, determinou a prisão da professora, além da aplicação da multa à entidade, no valor de R\$ 10 mil por dia. Até o momento, o Tribunal de Justiça ainda não julgou a questão e o processo está sob sigilo.

A APP-Sindicato questionou na Justiça o pedido de prisão e aguarda a decisão do TJ.

Houve abuso em pedido de prisão?

De acordo com a APP--Sindicato, a greve foi anunciada na semana passada com duas motivações: reajuste de salário e a tramitação do Parceiro da Escola em regime de urgência, sem diálogo com a comunidade escolar. Na sequência, a Secretaria de Estado da Educação anunciou que descontaria da folha de pagamento os dias de paralisação.

"A greve é um direito. Está prevista na Constituição, tem regulamentação e é um recurso que o trabalhador tem para reivindicar melhores condições de trabalho. A greve é uma conquista. Inicialmente, antes de ser regulamentada, tinha até pena de prisão prevista. Claro que tem limites, não pode ser feita de maneira abusiva, mas dentro da nossa democracia é legítima. Pela lei, o salário pode ser descontado nos dias não trabalhados. O que é comum é que o empregador conceda o perdão ou algum tipo de compensação seja estabelecido. A única hipótese em que não

pode haver desconto é quando o empregador toma alguma atitude ilícita", explica o mestre em Direito e especialista em Direito Trabalhista, o advogado Rubens Bordinhão de Camargo Neto.

Logo após a ameaça de desconto, a Secretaria conseguiu na Justiça a proibição da greve e a previsão de multa. Por lei, a PGE poderia pedir a prisão por desobediência. No entanto,

esta é a última penalidade prevista. Antes disso, a presidente poderia ser multada de maneira progressiva, por exemplo.

"Minha leitura é de profunda consternação e eu lamento como o governo do Paraná trata os professores. São eles que educam a geração futura. Pedir a prisão da presidente não só é desproporcional, mas também é uma medida antiquada e antidemocrática.

Antigamente, antes de a greve ser prevista na Constituição, era assim que funcionava. Quem fazia greve, terminava o dia preso. Com exceção daquilo que foi quebrado dentro da Assembleia Legislativa, a manifestação é direito do trabalhador. Esse posicionamento só mostra que o estado não sabe conviver com posicionamentos divergentes", analisa o advogado.



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.bi

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo digital: 12419/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 24 DE JUNHO DE 2024. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.045.829,99.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https:// bllcompras.com, na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5041, mail: licitacao.castro@gmail.com / licitacao@castro.pr.gov.br .

LINCOLN CESAR SCHMITKE Presidente da Comissão Municipal de Contratações



República Federativa do Brasil REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168 Ed ASA 5° Andar – Sala 505-A OFICIAL TITULAR Astrogildo Gobbo CPF 002307909-68 SUBSTITUTAS

Vera Maria da C. Gobbo Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira **EDITAL**

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido do **BANCO C6 S.A**, credor da Cédula de Crédito Bancário nº 10018423, garantia de Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data 10016425, garantia de Allenação Fiodoria, ilimidado riesta cidade de Cumbra-Fr, em dade de 11/10/2022, registrado sob nº 04, na matrícula nº 101.776, desta Serventia Registral, INTIMA, EVERSON BACH, inscrito no CPF/MF. nº 803.670.629-68 e ALESSANDRA MORAIS BACH, CPF/MF. 900.772.109-72, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, compareça na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edificio Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, **ou diretamente perante o credor fiduciário**, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 11/10/2023 à 11/05/2024, sendo que a divida total para pagamento atualizada até 21/05/2024, corresponde a **R\$ 59.128,97**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado centais etical gos que recurim no periodo actima incincionado. O presente estata e publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a conseqüente transferência do domínio em nome do citado credor, a requerimento do mesmo, conforme previsão no \$7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997

Curitiba, 22 de Maio de 2024.

Arquivo Assinado Digitalmente VERA MARIA DA COSTA GOBBO CPF: 01630030929 e 22/05/2024 14:30:29



República Federativa do Brasil REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A
OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-68

SUBSTITUTAS Vera Maria da C. Gobbo Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº 855552342967, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 03/10/2012, registrado sob n°s 01 e 02, na matrícula n° 89.961, desta Serventia Registral, INTIMA, SERGIO FALCIONI, inscrito no CPF/MF. n° 886.483.039-15 e ADRIANA RIBEIRO, CPF/MF. 020.074.629-40, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, compareça na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, ou diretamente perante a credora fiduciária, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 10/09/2023 à 10/05/2024, sendo que a divida total para pagamento atualizada até 21/05/2024, corresponde a R\$ 14.00.00 c 5.149,47, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § $4^{\rm o}$ do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a conseqüente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997. Curitiba, 22 de Maio de 2024.

VERA MARIA DA COSTA GOBBO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2024 UNILA

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço visando a contratação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários e materiais de uso comum (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido), inclusive seu controle, estocagem e distribuição entre as unidades da UNILA, fornecimento de todos os equipamentos necessários, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 07/06/2024, horário comercial, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz do Iguaçu PR e nos sites https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://www.gov.br/compras/pt-br e https://portal.unila.edu.br/. Prazo de entrega das propostas a partir de 07/06/2024. Abertura das mesmas em 21/06/2024, às 09h01. Para maiores esclarecimentos, e-mail: licitacao@unila.edu.br ou telefone (45) 3522-9743.

Marcelo Nepomoceno Kapp Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

EXÉRCITO BRASILEIRO COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5 COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO





AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024-CRO 5 - MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Construção da Infraestrutura para a Implantação da 5ª Companhia de Comunicações Blindada (5ª Cia Com Bld) em Ponta Grossa/PR. Valor Estimado da Contratação: R\$ 1.984.639,69.

Data da Sessão Pública Eletrônica: dia 24 de junho de 2024, às 9h30, na plataforma do Compras.gov.br. Informações no telefone de contato: (41) 3592-4130 (na SALC) ou nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br e https://cro5.

eb.mil.br/index.php/licitacoes. Curitiba, PR, 07 de JUNHO de 2024.

MÁRCIO LEANDRO BURIGO – Tenente-Coronel, Ordenador de Despesas da CRO 5.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Lubrasil Lubrificantes LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a renovação da Licença de Operação (279936 - R3) para armazenamento temporário e transbordo de óleo lubrificante usado ou contaminado instalada na Rodovia do Xisto, 4100 BR-476 - KM 151, bairro: Chapada, município de Araucária do Paraná.

EDITAL DE CHAMAMENTO

A ASAFE - Associação dos Auditores Fiscais Estaduais de Curitiba, através do presente Edital de Chamamento, reitera o Convite aos Auditores Fiscais Estaduais do Paraná Inativos e Pensionistas, que residam na base territorial da 1ª Delegacia Regional da Receita, para se associarem à Entidade. Para tanto, basta procurar a ASAFE, declarando esse objetivo e assinando os documentos necessários.

> Curitiba, 28 de maio de 2024 Diretoria da ASAFE.





da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

D4Sign bec89340-9aed-4336-a1a7-57f8babb607d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Esta página faz parte



27 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 06 de June de 2024, 22:49:07



TBR070624 pdf

Código do documento bec89340-9aed-4336-a1a7-57f8babb607d



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105 Certificado Digital tppubleg@tribunadoparana.com.br Assinou

Eventos do documento

06 Jun 2024, 22:34:48

Documento bec89340-9aed-4336-a1a7-57f8babb607d **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-06T22:34:48-03:00

06 Jun 2024, 22:42:36

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-06T22:42:36-03:00

06 Jun 2024, 22:48:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105 **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.96 (bfb18f60.virtua.com.br porta: 21260). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE ATOM: 2024-06-06T22:48:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):886fbb3ddb6cc69678b774f647fa4b467fb12feeba27c0b5bdec16546c40c080 (SHA512):c566ad13c32783c6095d18b11f751c97198119467dee8ec1bdde87fe158efcf07cc6e5ad0b8494bb271bd792fca00ffb1396e6faf6148305ea0a7fee83dcc82c

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign